



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 078

Garanhuns, 29 de novembro de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 078, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5
PROAD.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 078, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 452/2024- REIT, de 28 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 266/2024-REIT, de 20 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 43, de 21 de agosto de 2024, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Art. 2º - Designar os membros da **Câmara de Ensino e Graduação**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) *Pro Tempore*, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), abaixo elencados:

Câmara de Ensino e Graduação (CEG) Presidente: Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima	
Coordenador(a)s dos cursos de graduação	Administração: Daniela Moreira de Carvalho Agronomia: Anthony Wellington Almeida Gomes Ciência da Computação: Ícaro Lins Leitão da Cunha Engenharia de Alimentos: Silvana Nazareth de Oliveira Letras: Ângela Valéria Alves de Lima Medicina Veterinária: Anamélia Sales de Assis Pedagogia: Elaine Cristina Nascimento da Silva Zootecnia: Danilo Teixeira Cavalcante
Docente representante de cada curso de graduação, indicado por seus pares	Pedagogia: Maria José Gomes Cavalcante Letras: Gustavo Henrique da Silva Lima Ciência da Computação: Rene Pereira de Gusmão Engenharia de Alimentos: Andréa Galindo Carneiro Rosal Agronomia: Gilmar Mabel Santos. Medicina Veterinária: Flávia Ferreira de Menezes Zootecnia: Denise Fontana Figueiredo
Representantes da Comissão de Ensino, indicado pela referida comissão	-
Representantes discentes dos cursos de graduação, indicados por seus pares	-
Representantes do corpo técnico-administrativo, indicados por seus pares	Sonara de França Sousa Sarah Jackelliny da Silva Rodrigues

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

Portaria nº 453/2024-REIT, de 28 de novembro de 2024.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23875.002348/2024-23, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/09/2024, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com enquadramento no § 1º do Art. 10 da EC 103 de 12 de nov. de 2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal e no § 5º do Art. 10 da EC 103 de 12 de nov. de 2019, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o servidor em tela:

SERVIDORA	IRIS BARBOSA DE SOUZA
Nº SIAPE	1815331
CARGO	PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁCIO FARIAS DE MOURA
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 078, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 229/2024 - PROGEPE, de 27 de novembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003162/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **LEANDRO CABANEZ FERREIRA** pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1404552	LEANDRO CABANEZ FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	DLM	D	305	306	20/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 230/2024 - PROGEPE, de 28 de novembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003177/2024-50,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) **IEDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCÊNCIO** pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1556061	IEDA DAS GRAÇAS BATISTA INOCÊNCIO	ADMINISTRADORA	COORDENAÇÃO DE CONTRATOS	E	412	413	20/11/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 078, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Página | 6

PROAD

Portaria nº 019/2024-PROAD, de 28 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 13/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, correspondente ao Processo nº 23082.021755/2024-66, referente a Contratação de serviço comum de outsourcing de impressão na modalidade franquia mensal mais excedente, para atender às necessidades da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - Ufape, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Matheus Carvalho Cordeiro	Gestor de Contrato	1.161.345
Ieda das Graças Batista Inocêncio	Fiscal de Contrato	1.556.061

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CORREIA FERRO
Pró-reitor de Administração